



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

segunda-feira, 15 de outubro de 2018

Ano II - Edição nº 00389 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- AVISO DE DISTRATO DISPENSA DE IMÓVEL Nº 042DI/2017.
- ERRATA DO DECRETO Nº. 260/2018
- PORTARIA Nº 335/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 336/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 337/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 338/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 339/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 340/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 341/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA Nº 342/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.
- PORTARIA SMS Nº 03/2018

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

AVISO DE DISTRATO

Dispensa de Imóvel nº 042DI/2017. Objeto: Instalação da Escola Municipal Dois de Julho. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: Associação Comunitária de Icó. Assinatura: 03/09/2018. Decorrente Processo Administrativo nº 042DI/2017. Data: 14/07/2017. Morro do Chapéu/BA. Taíse Barreto dos Santos Reis – Secretária Municipal de Educação.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

Errata do Decreto nº. 260/2018

Onde se lê: DECRETO Nº 260/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Passa-se a lê: DECRETO Nº 260/2018, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 11 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 335/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **LUDIANE MARIA LIMA DE CARVALHO**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 336/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO BATISTA RIBEIRO DE MENEZES**, no dia 08 de outubro de 2018, pra o cargo de **Ouvidor**, lotado na Ouvidoria, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 337/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FÁBIO TELES MONTENEGRO**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**, lotado na Secretaria de Governo, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 338/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JAYME DA GAMA SOBRINHO**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, lotado na Secretaria de Administração, CC5, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 339/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANA PAULA SILVA FEITOZA**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURAS POPULARES**, lotada na Secretaria de Cultura e Turismo, CC7, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



PORTARIA Nº 340/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AMARILDO RIBEIRO DA SILVA**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CC6, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 341/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **ANTÔNIA DE JESUS SANTOS SOUTO**, no dia 08 de outubro de 2018, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, CC08, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

PORTARIA Nº 342/2018, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
OCUPANTE DO CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **TEREZA CRISTINA DE CARVALHO SOUZA SANTANA**, no dia 04 de outubro de 2018, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, na **Escola Municipal Dois de Julho – região norte**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, CC11, do Município de Morro do Chapéu.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPEÚ, BAHIA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL
DA SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 03/2018

DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

“Altera a constituição da Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Causa Mal Definida do Município de Morro do Chapéu.”

A Secretaria de Saúde de Morro do Chapéu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - A Câmara Técnica de Investigação de Óbitos Infantil, fetal, Mulheres em Idade Fértil – MIF e Causa Mal Definida do Município de Morro do Chapéu serão constituídos por representantes das seguintes áreas abaixo relacionadas:

- **Vigilância Epidemiológica:** Anabel Ribeiro da Rocha/Lorena Carla Bonfim da Silva;
- **Atenção Básica:** Leilane Souza dos Santos Oliveira/ Camila Barreto dos Santos;
- **Atenção Hospitalar:** Keila Barbosa de Souza Gomes/Fernanda Ferreira Pereira;
- **Informação em Saúde:** Cristiana Mattos da Silva/ Gilton Alves dos Santos Mendes;
- **Médico Obstetra:** Bailon Lopes Carneiro/Humberto Ribeiro Moraes;
- **Médico Pediatra:** Júlio Cezar de Queirox Teixeira/ Anna Laura Ribeiro Oliveira;
- **Vigilância Sanitária:** Ruan Pinho de Oliveira/ Ramon Carvalho Valois
- **Rede Cegonha:** Cicera Pereira de Quental/ Ana Carolina Martins Souza da Silva

Parágrafo Único:

A constituição da Câmara Técnica Municipal deve estar em consonância com estrutura organizacional do Município, dando prioridade às seguintes áreas: Vigilância Epidemiológica, Atenção Básica, Informação à Saúde, médico obstetra, médico pediatra, rede cegonha e Vigilância sanitária.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, 15 de Outubro de 2018


Karina Luiza Leandro de Souza

Secretária Municipal da Saúde
Decreto 328/201